

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, e visando atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2025-SRP**, convoca a empresa **AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 50.059.145/0001-36, com sede na Avenida Luizão, n.º 60, Vila Luizão, CEP: 65.068-591, São Luís/MA, e-mail: saturnocomercio.s@hotmail.com, telefone: (98) 3232-9182, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **ALINE ELLEN AGUIAR DE HOLANDA**, inscrita no CPF n. 871.859.203-10 e portadora da C. I. n.º 87185920310 SSP/MA, para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário das 08h00min às 18h00min, ou proceder à assinatura eletrônica da referida Ata, mediante utilização de certificado digital padrão ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que o não atendimento injustificado à presente convocação acarretará as sanções previstas na legislação aplicável.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670265

3387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.06.23 10:48:14 -03'00'

RECEBI EM, ____ / ____ / 2025

ALINE ELLEN

AGUIAR DE

HOLANDA:8718

5920310

Assinado de forma digital

por **ALINE ELLEN AGUIAR**

DE

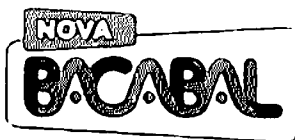
HOLANDA:87185920310

Dados: 2025.06.23

11:45:45 -03'00'

AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 50.059.145/0001-36



ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2524020201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240202/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, e visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária vencedora abaixo identificada, conforme a ordem de classificação obtida, observadas as condições estabelecidas no edital de licitação e nas disposições constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

As partes se obrigam às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

RESOLVE

Registrar os preços relativos ao fornecimento proposto pela empresa **AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 50.059.145/0001-36, com sede na Avenida Luizão, n.º 60, Vila Luizão, CEP: 65.068-591, São Luís/MA, e-mail: saturnocomercio.s@hotmail.com, telefone: (98) 3232-9182, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **ALINE ELLEN AGUIAR DE HOLANDA**, inscrita no CPF n. 871.859.203-10 e portadora da C. I. n.º 87185920310 SSP/MA, nas quantidades estimadas e conforme a classificação por item alcançada na fase de lances.

O fornecimento observará rigorosamente as condições previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, ficando as partes sujeitas às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, adotando-se o critério de julgamento por **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, tendo por objeto o

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme especificações constantes no ANEXO II do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP, que integra a presente Ata para todos os fins, juntamente com a proposta de preços e a documentação apresentada pela empresa licitante classificada em primeiro lugar, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240202/2025;

- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, tampouco nas quantidades estimadas constantes no ANEXO II, cabendo aos órgãos participantes e/ou solicitantes a realização das aquisições de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **1 (um) ano**, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
- 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual devendo observar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.2.1. O instrumento contratual de que trata o **item 2.2** deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
- 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
- 2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5. O registro a que se refere o **item 2.4.2** tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 2.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no **item 2.7** e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posteriormente, os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o **item 2.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhores condições.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme preceitua o artigo 120º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços;

4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação financeira inicial deste instrumento;

4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;

4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

- 4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou, sendo previsíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 4.5.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 4.5.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
 - 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
 - 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
 - 5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
 - 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso;

- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 2.7**;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 5.2** e no **item 5.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. A **CONTRATADA** ficará obrigada a realizar o fornecimento, em conformidade com a Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente, e os demais prazos observarão o disposto no Termo de Referência (**ANEXO II**) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 111 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
- 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente decorrente deste registro;

8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;

8.1.7. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

8.5. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

8.6. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada, no processo, a vantagem na utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade na prestação de serviço público;
- 10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1.
- 10.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.
- 10.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

- 10.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7.
- 10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que destinada à execução descentralizada de programa ou projeto de âmbito federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termos Aditivos ou Apostilamentos à presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;
- 12.2. Integram esta Ata o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2025-SRP**, e seus anexos e as propostas das empresas registradas;
- 12.3. Poderão ocorrer modificações no fornecimento, caso em que a **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA**;
- 12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670265338

7

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.06.23 10:48:35 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP

Responsável Legal pela GERENCIADOR

ALINE ELLEN

AGUIAR DE

HOLANDA:8718592

0310

Assinado de forma digital

por ALINE ELLEN AGUIAR DE

HOLANDA:87185920310

Dados: 2025.06.23 11:46:13
-03'00'

AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 50.059.145/0001-36

ALINE ELLEN AGUIAR DE HOLANDA

CPF n.º 871.859.203-10

C. I. n.º 87185920310 SSP/MA

Proprietária

Responsável Legal pela DETENTORA



ANEXO I – RELAÇÃO DO OBJETO

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2524020201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240202/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2524020201/2025, celebrada entre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal e a empresa AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2025-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA

AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 50.059.145/0001-36

Informações: Avenida Luizão, n.º 60, Vila Luizão, CEP: 65.068-591, São Luís/MA, e-mail: saturnocomercio.s@hotmail.com, telefone: (98) 3232-9182

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	ARMÁRIO ESMALTADO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	Armário Esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. 4 Prateleiras de chapa de aço na espessura 28, armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínima 1950x900x400mm.	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 545,00	R\$ 204.375,00
2	ARQUIVO ESMALTADO 4 GAVETAS	Arquivo Esmaltado 4 Gavetas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. Armazena documentos e diversos objetos. Todas as	Modelo Móveis	188	Unidade	R\$ 569,00	R\$ 106.972,00

3	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO	peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto). Dimensão mínima 1330x460x540mm. Cadeira Fixa de Polipropileno, assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 na parede 20 soldado no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 128,00	R\$ 48.000,00
4	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	Cadeira Secretária Fixa, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 184,00	R\$ 69.000,00
5	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeira Secretária Giratória sem Braço, com regulagem de altura injetável. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	188	Unidade	R\$ 297,00	R\$ 55.836,00
6	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO RETANGULAR MONOBLOCO	Conjunto para Refeitório Retangular Monobloco, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1.80x 0.80x0,77 (CxLxA), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de	Modelo Móveis	113	Unidade	R\$ 1.270,00	R\$ 143.510,00

superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Conjunto para Refeitório Infantil, estrutura em aço, pintura epóxi, com bordas arredondadas, mesa medindo aproximadamente

7	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	1,50x60x55cm (CxAxL) e bancos medindo aproximadamente 1,50x30x30cm (CxAxL), com estruturas retangulares em MDF. O tampo será confeccionado em MDF, peso aproximado de 50kg. Estante metálica, material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Modelo Móveis	113	Unidade	R\$ 1.067,00	R\$ 120.571,00
8	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca, 06 Prateleiras, em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas em chapa	Modelo Móveis	525	Unidade	R\$ 412,00	R\$ 216.300,00
9	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA		Modelo Móveis	49	Unidade	R\$ 1.267,00	R\$ 62.083,00

10	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO	preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Fogão Industrial 02 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, dimensões mínimas: comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 02, quantidade de queimador 2, cor cinza.	Modelo Móveis	75	Unidade	R\$ 1.012,00	R\$ 75.900,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 04 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento a gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos (1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza	Modelo Móveis	113	Unidade	R\$ 1.797,00	R\$ 203.061,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 06 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP), tipo uso cozinha, quantidade 6 (seis) bocas.	Modelo Móveis	45	Unidade	R\$ 2.337,00	R\$ 105.165,00
13	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	Longarina 3 Lugares, assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Modelo Móveis	188	Unidade	R\$ 523,00	R\$ 98.324,00
14	MESA BIRÔ DE 02 GAVETAS	Mesa Birô de 02 Gavetas, Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 507,00	R\$ 190.125,00

(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.

Mesa de Reunião 4 Lugares, tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, a parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica: Estrutura central composta por tudo de aço, com secção circular e diâmetro de 2", espessura da parede de 1,2 mm, no mínimo; possui quatro apoios na parte superior; possui quatro apoios na parte superior inferior com metalon 20X20 na parede 20 e possui quatro apoios na parte inferior com metalon 30X50 na parede 20, perpendicular a estrutura central em Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro/ 740mm x 1200mm.

15 MESA DE REUNIÃO 4 LUGARES

Modelo Móveis

113 Unidade R\$ 532,00 R\$ 60.116,00

16 MESA EM "L" EM MDF

Mesa em "L" em MDF, medindo no mínimo 1,40 x 1,40m, com no mínimo 02 Gavetas

Modelo Móveis

75 Unidade R\$ 692,00 R\$ 51.900,00

17 MESA RETA SEM GAVETAS EM MDF

Mesa Reta sem Gavetas em MDF, pés em metalon, medindo no mínimo 1,00 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura.

Modelo Móveis

375 Unidade R\$ 402,00 R\$ 150.750,00

18	QUADRO BRANCO	Quadro Branco, em alumínio de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo 1,20m x 3,00m.	Souza	375	Unidade	R\$ 812,00	R\$ 304.500,00
19	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	Roupeiro de Aço com 16 Portas Pequenas, com pitão, com cadeado medindo, medidas aproximadas de 2m altura x 1,5cm largura x 45cm de profundidade. cor branco ou cinza.	Modelo Móveis	38	Unidade	R\$ 1.782,00	R\$ 67.716,00
RESERVADOS PARA ME/EPP							
20	ARMÁRIO ESMALTADO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	Armário Esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. 4 Prateleiras de chapa de aço na espessura 28, armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínima 1950x900x400mm.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 545,00	R\$ 68.125,00
21	ARQUIVO ESMALTADO 4 GAVETAS	Arquivo Esmaltado 4 Gavetas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. Armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensão mínima 1330x460x540mm.	Modelo Móveis	62	Unidade	R\$ 569,00	R\$ 35.278,00
22	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO	Cadeira Fixa de Polipropileno, assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 na parede 20 soldado no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 128,00	R\$ 16.000,00

23	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	Cadeira Secretária Fixa, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 184,00	R\$ 23.000,00
24	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeira Secretária Giratória sem Braço, com regulagem de altura injetável. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	62	Unidade	R\$ 297,00	R\$ 18.414,00
25	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO RETANGULAR MONOBLOCO	Conjunto para Refeitório Retangular Monobloco, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1.80x 0.80x0,77 (CxLxA), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície	Modelo Móveis	37	Unidade	R\$ 1.270,00	R\$ 46.990,00

26	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Conjunto para Refeitório Infantil, estrutura em aço, pintura epóxi, com bordas arredondadas, mesa medindo aproximadamente 1,50x60x55cm (CxAxL) e bancos medindo aproximadamente 1,50x30x30cm (CxAxL), com estruturas retangulares em MDF. O tampo será confeccionado em MDF, peso aproximado de 50kg.	Modelo Móveis	37	Unidade	R\$ 1.067,00	R\$ 39.479,00
27	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	Estante metálica, material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Modelo Móveis	175	Unidade	R\$ 412,00	R\$ 72.100,00
28	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca, 06 Prateleiras, em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Modelo Móveis	16	Unidade	R\$ 1.267,00	R\$ 20.272,00
29	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 02 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, dimensões mínimas: comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 02, quantidade de queimador 2, cor cinza.	Modelo Móveis	25	Unidade	R\$ 1.012,00	R\$ 25.300,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL 04	Fogão Industrial 04 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento a	Modelo Móveis	37	Unidade	R\$ 1.797,00	R\$ 66.489,00

	BOCAS COM FORNO	gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos (1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza							
	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 06 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP), tipo uso cozinha, quantidade 6 (seis) bocas.	Modelo Móveis	15	Unidade	R\$ 2.337,00	R\$	35.055,00	
31		Longarina 3 Lugares, assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).							
32	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	Mesa Birô de 02 Gavetas, Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Modelo Móveis	62	Unidade	R\$ 523,00	R\$	32.426,00	
33	MESA BIRÔ DE 02 GAVETAS	Mesa de Reunião 4 Lugares, tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC, com 3,0mm de espessura no	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 507,00	R\$	63.375,00	
34	MESA DE REUNIÃO 4 LUGARES		Modelo Móveis	37	Unidade	R\$ 532,00	R\$	19.684,00	

mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, a parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica: Estrutura central composta por tudo de aço, com secção circular e diâmetro de 2", espessura da parede de 1,2 mm, no mínimo; possui quatro apoios na parte superior; possui quatro apoios na parte superior inferior com metalon 20X20 na parede 20 e possui quatro apoios na parte inferior com metalon 30X50 na parede 20, perpendicular a estrutura central em Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro/ 740mm x 1200mm.

35	MESA EM "L" EM MDF	Mesa em "L" em MDF, medindo no mínimo 1,40 x 1,40m, com no mínimo 02 Gavetas	Modelo Móveis	25	Unidade	R\$ 692,00	R\$ 17.300,00
36	MESA RETA SEM GAVETAS EM MDF	Mesa Reta sem Gavetas em MDF, pés em metalon, medindo no mínimo 1,00 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 402,00	R\$ 50.250,00
37	QUADRO BRANCO	Quadro Branco, em alumínio de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo 1,20m x 3,00m.	Souza	125	Unidade	R\$ 812,00	R\$ 101.500,00
38	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	Roupeiro de Aço com 16 Portas Pequenas, com pitão, com cadeado medindo, medidas aproximadas de 2m altura x 1,5cm largura x 45cm de profundidade. cor branco ou cinza.	Modelo Móveis	12	Unidade	R\$ 1.782,00	R\$ 21.384,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
39	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO	Armário de Aço Suspenso, com 03 portas, dimensões aproximadas 120x40x38 cm.	Quality Móveis	100	Unidade	R\$ 492,00	R\$ 49.200,00



40	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	Cadeira Diretor Giratória com Braço, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões mínimas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões máxima do produto: 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Modelo Móveis	100	Unidade	R\$ 622,00	R\$ 62.200,00
41	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS	Roupeiro de Aço com 08 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Modelo Móveis	50	Unidade	R\$ 722,00	R\$ 36.100,00
42	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	Roupeiro de Aço com 12 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Modelo Móveis	50	Unidade	R\$ 955,00	R\$ 47.750,00

VALOR TOTAL (R\$)**R\$ 3.301.875,00**

três milhões, trezentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais

Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670265338

7

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.06.23 10:48:51 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO*Gerenciador da ARP**Responsável Legal pela GERENCIADOR*ALINE ELLEN AGUIAR DE
HOLANDA:87185920310

Assinado de forma digital por

ALINE ELLEN AGUIAR DE

HOLANDA:87185920310

Dados: 2025.06.23 11:46:35 -03'00'

AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 50.059.145/0001-36

ALINE ELLEN AGUIAR DE HOLANDA

CPF n.º 871.859.203-10

C. I. n.º 87185920310 SSP/MA

*Proprietária**Responsável Legal pela DETENTORA*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2524020201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240202/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa **AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **50.059.145/0001-36**, com sede na Avenida Luizão, n.º 60, Vila Luizão, CEP: 65.068-591, São Luís/MA, e-mail: saturnocomercio.s@hotmail.com, telefone: (98) 3232-9182, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **ALINE ELLEN AGUIAR DE HOLANDA**, inscrita no CPF n. 871.859.203-10 e portadora da C. I. n.º 87185920310 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA

AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 50.059.145/0001-36

Informações: Avenida Luizão, n.º 60, Vila Luizão, CEP: 65.068-591, São Luís/MA, e-mail: saturnocomercio.s@hotmail.com, telefone: (98) 3232-9182

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
		AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	ARMÁRIO ESMALTADO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	Armário Esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. 4 Prateleiras de chapa de aço na espessura 28, armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintura epóxi (esmaltado). Dimensões mínima 1950x900x400mm.	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 545,00
2	ARQUIVO ESMALTADO 4 GAVETAS	Arquivo Esmaltado 4 Gavetas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. Armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintura epóxi (esmaltado). Dimensão mínima 1330x460x540mm.	Modelo Móveis	188	Unidade	R\$ 569,00
3	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO	Cadeira Fixa de Polipropileno, assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 na parede 20 soldado no	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 128,00

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>

4	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Cadeira Secretária Fixa, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$	184,00
5	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeira Secretária Giratória sem Braço, com regulagem de altura injetável. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	188	Unidade	R\$	297,00
6	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO RETANGULAR MONOBLOCO	Conjunto para Refeitório Retangular Monobloco, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1.80x 0.80x0,77 (CxLxA), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	Modelo Móveis	113	Unidade	R\$	1.270,00
7	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	Conjunto para Refeitório Infantil, estrutura em aço, pintura epóxi, com bordas arredondadas, mesa medindo aproximadamente 1,50x60x55cm (CxAxL) e bancos medindo aproximadamente 1,50x30x30cm (CxAxL), com estruturas retangulares em MDF. O tampo será confeccionado em MDF, peso aproximado de 50kg.	Modelo Móveis	113	Unidade	R\$	1.067,00
8	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	Estante metálica, material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Modelo Móveis	525	Unidade	R\$	412,00
9	ESTANTE DE AÇO DUPLA	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca, 06 Prateleiras, em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com	Modelo Móveis	49	Unidade	R\$	1.267,00

FACE PARA
BIBLIOTECA

apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.

10 FOGÃO
INDUSTRIAL 02
BOCAS COM
FORNO

Fogão Industrial 02 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, dimensões mínimas: comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 02, quantidade de queimador 2, cor cinza.

Modelo
Móveis

75

Unidade

R\$ 1.012,00

11 FOGÃO
INDUSTRIAL 04
BOCAS COM
FORNO

Fogão Industrial 04 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento a gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos (1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza

Modelo
Móveis

113

Unidade

R\$ 1.797,00

12 FOGÃO
INDUSTRIAL 06
BOCAS COM
FORNO

Fogão Industrial 06 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP), tipo uso cozinha, quantidade 6 (seis) bocas.

Modelo
Móveis

45

Unidade

R\$ 2.337,00

13 LONGARINA 3
LUGARES
POLIPROPILENO

Longarina 3 Lugares, assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Modelo
Móveis

188

Unidade

R\$ 523,00

14 MESA BIRÔ DE
02 GAVETAS

Mesa Birô de 02 Gavetas, Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.

Modelo
Móveis

375

Unidade

R\$ 507,00

15 MESA DE
REUNIÃO 4
LUGARES

Mesa de Reunião 4 Lugares, tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, a parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica: Estrutura central composta por tudo de aço, com seção circular e diâmetro de 2", espessura da parede

Modelo
Móveis

113

Unidade

R\$ 532,00

		de 1,2 mm, no mínimo; possui quatro apoios na parte superior; possui quatro apoios na parte superior inferior com metalon 20X20 na parede 20 e possui quatro apoios na parte inferior com metalon 30X50 na parede 20, perpendicular a estrutura central em Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro/ 740mm x 1200mm.							
16	MESA EM "L" EM MDF	Mesa em "L" em MDF, medindo no mínimo 1,40 x 1,40m, com no mínimo 02 Gavetas	Modelo Móveis	75	Unidade	R\$	692,00		
17	MESA RETA SEM GAVETAS EM MDF	Mesa Reta sem Gavetas em MDF, pés em metalon, medindo no mínimo 1,00 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura.	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$	402,00		
18	QUADRO BRANCO	Quadro Branco, em alumínio de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo 1,20m x 3,00m.	Souza	375	Unidade	R\$	812,00		
19	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	Roupeiro de Aço com 16 Portas Pequenas, com pitão, com cadeado medindo, medidas aproximadas de 2m altura x 1,5cm largura x 45cm de profundidade. cor branco ou cinza.	Modelo Móveis	38	Unidade	R\$	1.782,00		
RESERVADOS PARA ME/EPP									
20	ARMÁRIO ESMALTADO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	Armário Esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. 4 Prateleiras de chapa de aço na espessura 28, armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintura epóxi (esmaltado). Dimensões mínima 1950x900x400mm.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$	545,00		
21	ARQUIVO ESMALTADO 4 GAVETAS	Arquivo Esmaltado 4 Gavetas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. Armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintura epóxi (esmaltado). Dimensão mínima 1330x460x540mm.	Modelo Móveis	62	Unidade	R\$	569,00		
22	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO	Cadeira Fixa de Polipropileno, assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 na parede 20 soldado no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$	128,00		
23	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	Cadeira Secretária Fixa, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$	184,00		
24	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeira Secretária Giratória sem Braço, com regulagem de altura injetável. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo:	Modelo Móveis	62	Unidade	R\$	297,00		

25	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO RETANGULAR MONOBLOCO	42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt. Conjunto para Refeitório Retangular Monobloco, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1.80x 0.80x0,77 (CxLxA), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	Modelo Móveis	37	Unidade	R\$ 1.270,00
26	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	Conjunto para Refeitório Infantil, estrutura em aço, pintura epóxi, com bordas arredondadas, mesa medindo aproximadamente 1,50x60x55cm (CxAxL) e bancos medindo aproximadamente 1,50x30x30cm (CxAxL), com estruturas retangulares em MDF. O tampo será confeccionado em MDF, peso aproximado de 50kg.	Modelo Móveis	37	Unidade	R\$ 1.067,00
27	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	Estante metálica, material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Modelo Móveis	175	Unidade	R\$ 412,00
28	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca, 06 Prateleiras, em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Modelo Móveis	16	Unidade	R\$ 1.267,00
29	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 02 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, dimensões mínimas: comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 02, quantidade de queimador 2, cor cinza.	Modelo Móveis	25	Unidade	R\$ 1.012,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL 04	Fogão Industrial 04 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento a gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura	Modelo Móveis	37	Unidade	R\$ 1.797,00

31	BOCAS COM FORNO FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos (1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza Fogão Industrial 06 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP), tipo uso cozinha, quantidade 6 (seis) bocas.	Modelo Móveis	15	Unidade	R\$	2.337,00
32	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	Longarina 3 Lugares, assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	62	Unidade	R\$	523,00
33	MESA BIRÔ DE 02 GAVETAS	Mesa Birô de 02 Gavetas, Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$	507,00
34	MESA DE REUNIÃO 4 LUGARES	Mesa de Reunião 4 Lugares, tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, a parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica: Estrutura central composta por tudo de aço, com secção circular e diâmetro de 2", espessura da parede de 1,2 mm, no mínimo; possui quatro apoios na parte superior; possui quatro apoios na parte superior inferior com metalon 20X20 na parede 20 e possui quatro apoios na parte inferior com metalon 30X50 na parede 20, perpendicular a estrutura central em Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro/ 740mm x 1200mm.	Modelo Móveis	37	Unidade	R\$	532,00
35	MESA EM "L" EM MDF	Mesa em "L" em MDF, medindo no mínimo 1,40 x 1,40m, com no mínimo 02 Gavetas	Modelo Móveis	25	Unidade	R\$	692,00
36	MESA RETA SEM GAVETAS EM MDF	Mesa Reta sem Gavetas em MDF, pés em metalon, medindo no mínimo 1,00 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$	402,00
37	QUADRO BRANCO	Quadro Branco, em alumínio de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com	Souza	125	Unidade	R\$	812,00



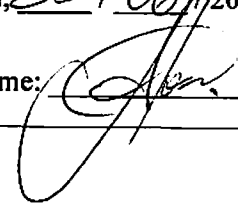
38	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	borda e porta pincel em alumínio, medindo 1,20m x 3,00m. Roupeiro de Aço com 16 Portas Pequenas, com pitão, com cadeado medindo, medidas aproximadas de 2m altura x 1,5cm largura x 45cm de profundidade. cor branco ou cinza.	Modelo Móveis	12	Unidade	R\$	1.782,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
39	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO	Armário de Aço Suspenso, com 03 portas, dimensões aproximadas 120x40x38 cm.	Quality Móveis	100	Unidade	R\$	492,00
40	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	Cadeira Diretor Giratória com Braço, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões mínimas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões máxima do produto: 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Modelo Móveis	100	Unidade	R\$	622,00
41	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS	Roupeiro de Aço com 08 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Modelo Móveis	50	Unidade	R\$	722,00
42	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	Roupeiro de Aço com 12 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Modelo Móveis	50	Unidade	R\$	955,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. **GERENCIADOR. AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ n.º 50.059.145/0001-36. **ALINE ELLEN AGUIAR DE HOLANDA.** CPF n.º 871.859.203-10. C. I. n.º 87185920310 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 23/06/2025

Nome: 

33	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Tufão	975	Unidade	R\$ 258,00
34	TELEVISOR 50 POLEGADAS	TELEVISOR 50 POLEGADAS, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.	Samsung	7	Unidade	R\$ 2.345,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
35	FRIGOBAR 79 LITROS	FRIGOBAR 79 LITROS, branco, 220v.	Midea	30	Unidade	R\$ 1.086,00
36	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS, torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Karina	20	Unidade	R\$ 1.797,00
37	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	Britânia	30	Unidade	R\$ 130,00
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Colombo	50	Unidade	R\$ 1.176,00
39	PURIFICADOR DE ÁGUA	PURIFICADOR DE ÁGUA, Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	IBBL	40	Unidade	R\$ 1.035,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. SOEIRO COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 44.989.824/0001-01. DANIEL SOEIRO BARBOSA. CPF n.º 869.658.163-68. C. I. n.º 83566897 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2524020201/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240202/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229,



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2543> - Volume 10, N.º BAC20250626



CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 50.059.145/0001-36, com sede na Avenida Luizão, n.º 60, Vila Luizão, CEP: 65.068-591, São Luís/MA, e-mail: saturnocomercio.s@hotmail.com, telefone: (98) 3232-9182, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. ALINE ELLEN AGUIAR DE HOLANDA, inscrita no CPF n. 871.859.203-10 e portadora da C. I. n.º 87185920310 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA

AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 50.059.145/0001-36

Informações: Avenida Luizão, n.º 60, Vila Luizão, CEP: 65.068-591, São Luís/MA, e-mail: saturnocomercio.s@hotmail.com, telefone: (98) 3232-9182

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 1003

Proc. nº 240222/2025

Rubrica:

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	ARMÁRIO ESMALTADO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	Armário Esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. 4 Prateleiras de chapa de aço na espessura 28, armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintura epóxi (esmaltado). Dimensões mínima 1950x900x400mm.	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 545,00
2	ARQUIVO ESMALTADO 4 GAVETAS	Arquivo Esmaltado 4 Gavetas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. Armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintura epóxi (esmaltado). Dimensão mínima 1330x460x540mm.	Modelo Móveis	188	Unidade	R\$ 569,00
3	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO	Cadeira Fixa de Polipropileno, assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 na parede 20 soldado no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 128,00
4	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	Cadeira Secretária Fixa, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 184,00



5	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeira Secretária Giratória sem Braço, com regulagem de altura injetável. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	188	Unidade	R\$ 297,00
6	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO RETANGULAR MONOBLOCO	Conjunto para Refeitório Retangular Monobloco, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1.80x 0.80x0,77 (CxLxA), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	Modelo Móveis	113	Unidade	R\$ 1.270,00
7	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	Conjunto para Refeitório Infantil, estrutura em aço, pintura epóxi, com bordas arredondadas, mesa medindo aproximadamente 1,50x60x55cm (CxAxL) e bancos medindo aproximadamente 1,50x30x30cm (CxAxL), com estruturas retangulares em MDF. O tampo será confeccionado em MDF, peso aproximado de 50kg.	Modelo Móveis	113	Unidade	R\$ 1.067,00
8	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	Estante metálica, material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Modelo Móveis	525	Unidade	R\$ 412,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº 1004
 Proc. nº 240202/2025
 Rubrica: 



9	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca, 06 Prateleiras, em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Modelo Móveis	49	Unidade	R\$ 1.267,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fis. nº 1005 Proc. nº 240202/2025 Rubrica:						
10	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 02 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, dimensões mínimas: comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 02, quantidade de queimador 2, cor cinza.	Modelo Móveis	75	Unidade	R\$ 1.012,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 04 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento a gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos (1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza	Modelo Móveis	113	Unidade	R\$ 1.797,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 06 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP), tipo uso cozinha, quantidade 6 (seis) bocas.	Modelo Móveis	45	Unidade	R\$ 2.337,00
13	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	Longarina 3 Lugares, assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	188	Unidade	R\$ 523,00
14	MESA BIRÔ DE 02 GAVETAS	Mesa Birô de 02 Gavetas, Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 507,00



15	MESA DE REUNIÃO 4 LUGARES	Mesa de Reunião 4 Lugares, tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, a parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica: Estrutura central composta por tudo de aço, com secção circular e diâmetro de 2", espessura da parede de 1,2 mm, no mínimo; possui quatro apoios na parte superior; possui quatro apoios na parte superior inferior com metalon 20X20 na parede 20 e possui quatro apoios na parte inferior com metalon 30X50 na parede 20, perpendicular a estrutura central em Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro/ 740mm x 1200mm.	Modelo Móveis	113	Unidade	R\$ 532,00
16	MESA EM "L" EM MDF	Mesa em "L" em MDF, medindo no mínimo 1,40 x 1,40m, com no mínimo 02 Gavetas	Modelo Móveis	75	Unidade	R\$ 692,00
17	MESA RETA SEM GAVETAS EM MDF	Mesa Reta sem Gavetas em MDF, pés em metalon, medindo no mínimo 1,00 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura.	Modelo Móveis	375	Unidade	R\$ 402,00
18	QUADRO BRANCO	Quadro Branco, em alumínio de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo 1,20m x 3,00m.	Souza	375	Unidade	R\$ 812,00
19	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	Roupeiro de Aço com 16 Portas Pequenas, com pitão, com cadeado medindo, medidas aproximadas de 2m altura x 1,5cm largura x 45cm de profundidade. cor branco ou cinza.	Modelo Móveis	38	Unidade	R\$ 1.782,00
RESERVADOS PARA ME/EPP						
20	ARMÁRIO ESMALTADO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	Armário Esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. 4 Prateleiras de chapa de aço na espessura 28, armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínima 1950x900x400mm.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 545,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 1006
 Proc. nº 240202/2025
 Rubrica: *[assinatura]*



21	ARQUIVO ESMALTADO 4 GAVETAS	Arquivo Esmaltado 4 Gavetas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. Armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensão mínima 1330x460x540mm.	Modelo Móveis	62	Unidade	R\$ 569,00
22	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO	Cadeira Fixa de Polipropileno, assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 na parede 20 soldado no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 128,00
23	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	Cadeira Secretária Fixa, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 184,00
24	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeira Secretária Giratória sem Braço, com regulagem de altura injetável. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	Modelo Móveis	62	Unidade	R\$ 297,00



		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fls. nº 1008 Proc. nº 240202/2025 Rubrica:			
25	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO RETANGULAR MONOBLOCO	Conjunto para Refeitório Retangular Monobloco, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1.80x 0.80x0,77 (CxLxA), com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	Modelo Móveis	37	Unidade R\$ 1.270,00
26	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	Conjunto para Refeitório Infantil, estrutura em aço, pintura epóxi, com bordas arredondadas, mesa medindo aproximadamente 1,50x60x55cm (CxAxL) e bancos medindo aproximadamente 1,50x30x30cm (CxAxL), com estruturas retangulares em MDF. O tampo será confeccionado em MDF, peso aproximado de 50kg.	Modelo Móveis	37	Unidade R\$ 1.067,00
27	ESTANTE METÁLICA, 6 PRATELEIRAS	Estante metálica, material em aço, altura: 2,00m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, prateleiras reguláveis, 6 prateleiras, tratamento superficial em pintura eletrostática, com reforço e capacidade de 25kg por bandeja.	Modelo Móveis	175	Unidade R\$ 412,00
28	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca, 06 Prateleiras, em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Modelo Móveis	16	Unidade R\$ 1.267,00



29	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 02 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, dimensões mínimas: comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 02, quantidade de queimador 2, cor cinza.	Modelo Móveis	25	Unidade	R\$ 1.012,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 04 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento a gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos (1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza	Modelo Móveis	37	Unidade	R\$ 1.797,00
31	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial 06 Bocas com Forno, material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP), tipo uso cozinha, quantidade 6 (seis) bocas.	Modelo Móveis	15	Unidade	R\$ 2.337,00
32	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	Longarina 3 Lugares, assento, encosto e ponteiros em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Modelo Móveis	62	Unidade	R\$ 523,00
33	MESA BIRÔ DE 02 GAVETAS	Mesa Birô de 02 Gavetas, Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 507,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 1009

Proc. nº 240202/2025

Rubrica: J



		Mesa de Reunião 4 Lugares, tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, a parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica: Estrutura central composta por tudo de aço, com secção circular e diâmetro de 2", espessura da parede de 1,2 mm, no mínimo; possui quatro apoios na parte superior; possui quatro apoios na parte superior inferior com metalon 20X20 na parede 20 e possui quatro apoios na parte inferior com metalon 30X50 na parede 20, perpendicular a estrutura central em Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro/ 740mm x 1200mm.				
34	MESA DE REUNIÃO 4 LUGARES		Modelo Móveis	37	Unidade	R\$ 532,00
35	MESA EM "L" EM MDF	Mesa em "L" em MDF, medindo no mínimo 1,40 x 1,40m, com no mínimo 02 Gavetas	Modelo Móveis	25	Unidade	R\$ 692,00
36	MESA RETA SEM GAVETAS EM MDF	Mesa Reta sem Gavetas em MDF, pés em metalon, medindo no mínimo 1,00 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura.	Modelo Móveis	125	Unidade	R\$ 402,00
37	QUADRO BRANCO	Quadro Branco, em alumínio de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo 1,20m x 3,00m.	Souza	125	Unidade	R\$ 812,00
38	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	Roupeiro de Aço com 16 Portas Pequenas, com pitão, com cadeado medindo, medidas aproximadas de 2m altura x 1,5cm largura x 45cm de profundidade. cor branco ou cinza.	Modelo Móveis	12	Unidade	R\$ 1.782,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
39	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO	Armário de Aço Suspenso, com 03 portas, dimensões aproximadas 120x40x38 cm.	Quality Móveis	100	Unidade	R\$ 492,00
40	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO	Cadeira Diretor Giratória com Braço, com espuma injetada 50mm revestida em tecido, com base tipo giratória com 05 rodízios e ajuste de altura à gás. Dimensões mínimas: Assento medindo 49Larg x 48Prof (cm), encosto medindo 47Alt x 45Larg (cm), altura mínima do assento em relação ao solo: 40 (cm), Dimensões máxima do produto: 50 Larg x 57 Prof x 95 Alt.	Modelo Móveis	100	Unidade	R\$ 622,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 1010
 Proc. nº 240202/2025
 Rubrica: A



41	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS	Roupeiro de Aço com 08 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Modelo Móveis	50	Unidade	R\$ 722,00
42	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	Roupeiro de Aço com 12 Portas Pequenas, com Pitão, com Cadeado Medindo, medidas aproximadas de 195x90x40 cm.	Modelo Móveis	50	Unidade	R\$ 955,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. AEA HOLANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ n.º 50.059.145/0001-36. ALINE ELLEN AGUIAR DE HOLANDA. CPF n.º 871.859.203-10. C. I. n.º 87185920310 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de junho de 2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Proc. nº 240202/2025

Rubrica: 

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 14020101/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140201/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025-SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GRP EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 41.809.475/0001-00. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019. OBJETO: Fornecimento de Carteiras e Conjuntos Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 962.965,00 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais). DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2025. VIGÊNCIA: Início: 23 de junho de 2025; Término: 23 de junho de 2026. FONTES DE RECURSOS: 12 EDUCAÇÃO. 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0014 2058 AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 12 EDUCAÇÃO. 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 0007 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 0007 1145 AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 12 EDUCAÇÃO. 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0012 GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL. 12 361 0012 2016 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 12 361 0012 2245 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. GILMAR REIS PIEDADE - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 23 de junho de 2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 14020102/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140201/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025-SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GRP EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 41.809.475/0001-00. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019. OBJETO: Fornecimento de Carteiras e Conjuntos Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 795.132,00 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais). DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2025. VIGÊNCIA: Início: 23 de junho de 2025; Término: 23 de junho de 2026. FONTES DE RECURSOS: 12 EDUCAÇÃO. 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0014 2058 AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 12 EDUCAÇÃO. 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 0007 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 0007 1145 AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 12 EDUCAÇÃO. 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0012 GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL. 12 361 0012 2016 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 12 361 0012 2245 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. GILMAR REIS PIEDADE - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 23 de junho de 2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2543> - Volume 10, N°.BAC20250626

